



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

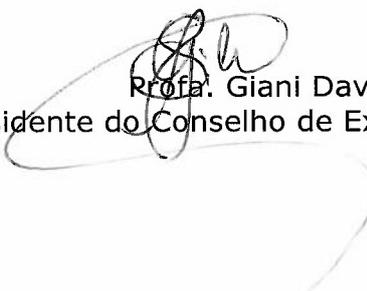
RESOLUÇÃO CEx-353/17, de 05 de setembro de 2017

**Aprova *ad referendum* o Projeto de Extensão
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Banco de Dados - Turma 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial
vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* Projeto de Extensão "**Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Banco de Dados - Turma 2017**", processo nº
23062.012469/2015-57, coordenado pelo Professor João Fernando Machry Sarubbi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.


Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão